DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 424, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

EXONERA Diretor.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o Diretor, Joao Carlos Deolindo da Silva, matrícula n° 60323.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 425, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

EXONERA Chefe de Serviço.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

3. EXONERAR, a pedido, o Chefe de Serviço, Luciana Luiza Dal Molin Kaller, matrícula n° 61751.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 426, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

EXONERA Diretor Geral.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

5. EXONERAR, a pedido, o Diretor Geral, Joao Vagner da Rosa Dare, matrícula n° 61844.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 427, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, ao Senhor Luis Tadeu do Nascimento, matricula 2836, brasileiro, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença de suas funções para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2020, conforme art. 109 da Lei Municipal nº 1402/90 e Legislação Eleitoral

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU
Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017
www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

em Vigor.

2. CESSAR, a pedido, Função Gratificada (FG-02) do Servidor Luis Tadeu do Nascimento, matrícula n° 2836, do cargo de Chefe de Turma, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 428, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E

CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

4. CONCEDER, ao Senhor Abel Rogerio Ortiz, matricula 17213, brasileiro, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença de suas funções para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2020, conforme art. 109 da Lei Municipal nº 1402/90 e Legislação Eleitoral em Vigor.

5. CESSAR, a pedido, Função Gratificada (FG-01) do Servidor Abel Rogerio Ortiz, matrícula n° 17213, do cargo de Chefe de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 429, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, a Senhora Edimara Triches, matricula 32620, brasileiro, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença de suas funções para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2020, conforme art. 109 da Lei Municipal nº 1402/90 e Legislação Eleitoral em Vigor.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 430, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU
Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017
www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

3. CONCEDER, a Senhora Elisete de Fatima Azevedo de Oliveira, nas matriculas 10545 e 5622, brasileiro, no cargo de Professor, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença de suas funções para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2020, conforme art. 109 da Lei Municipal nº 1402/90 e Legislação Eleitoral em Vigor.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 431, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

5. CONCEDER, a Senhora Renata Bebber, matricula 32468, brasileira, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença de suas funções para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2020, conforme art. 109 da Lei Municipal nº 1402/90 e Legislação Eleitoral em Vigor.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 432, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

7. CONCEDER, a Senhora Adriela Cristina Balotin Tonin, matricula 39233, brasileira, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença de suas funções para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2020, conforme art. 109 da Lei Municipal nº 1402/90 e Legislação Eleitoral em Vigor.

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 433, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

9. CONCEDER, o Senhor Vilmo Perin Zanchin, matricula 32565, brasileiro, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença de suas funções para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2020, conforme

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU
Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017
www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

art. 109 da Lei Municipal nº 1402/90 e Legislação Eleitoral em Vigor.

10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 434, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, a Senhora Marcia Teresinha Alerico Vargas, matricula 26921, brasileira, no cargo de Procurador Jurídico, lotada no Gabinete, Licença de suas funções para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2020, conforme art. 109 da Lei Municipal nº 1402/90 e Legislação Eleitoral em Vigor.

2. CESSAR, a pedido, Função Gratificada (FG-08) do Servidor Marcia Teresinha Alerico Vargas, matricula 26921, do cargo de Procurador Jurídico, lotado no Gabinete

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 435, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

EXONERA Chefe de Núcleo.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o Chefe de Núcleo, Marisa Maurer, matrícula n° 57096.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 436, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

EXONERA Diretor.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o Diretor, Jair Lombardi, matrícula n° 62367.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU
Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017
www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 437, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

EXONERA Chefe de Serviço

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o Chefe de Serviço, Lari Rodrigues de Morais, matrícula n° 61901.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 42

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 25 de agosto de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor preço por item”, e no dia 26 de agosto de 2020 às 14:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Aquisição de fórmulas infantis e suplementos especiais para distribuição gratuita conforme Demandas Judiciais e Pareceres Sociais, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

12 de agosto de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 43

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 31 de agosto de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor preço por item”, e no dia 01 de setembro de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Aquisição de materiais ambulatoriais para manutenção das operações básicas da rede de saúde do Município, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU
Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017
www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

12 de agosto de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 01/2020 / CÓDIGO REDUZIDO: 681 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer e suprimir quantitativos de serviços, prorrogar os prazos de execução da obra e vigência do contrato. Fica ACRESCIDO ao contrato a execução de serviços no valor de R$ 9.163,58, sendo R$ 5.800,95 referente a materiais e R$ 3.362,63 referente a mão de obra. Fica SUPRIMIDO do contrato a execução de serviços no valor de R$ 2.716,78, sendo R$ 1.983,68 referente a materiais e R$ 733,10 referente a mão de obra.

PRAZO: 26.08.20

.....